



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 246 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou** no uso das competências que lhe são conferidas pelo art.º 75º, n.º 12, da Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:

**Emitir parecer prévio favorável para efeitos de decisão da primeira renovação do contrato de prestação de serviços de Administração de Sistemas e Gestão de Projetos na área das Tecnologias de Informação**, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de outubro de 2015, e pelo valor anual, após redução remuneratória, de **28.560,00 €** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:

Ano 2015: 4.760,00 € (quatro mil, setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e ano 2016: 23.800,00 € (vinte e três mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 02.03/02.02.19. Plano 1/A/2007.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças